

ATO Nº TRF2-ATP-2023/00242, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o candidato classificado em 19º lugar na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário/Informática, Área de Apoio Especializado, do Estado do Espírito Santo, foi nomeado, por aproveitamento de lista, em lista específica para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, renunciando aos direitos de suas classificações das listagens específica e geral; o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 20º lugar da listagem geral do referido cargo, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00544, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	RENATO DE MOURA SANTOS	21º	Resolução nº TRF2-RSP-2023/00005 que alterou a especialidade e área do cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2020/00257

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO CONJUNTO Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n. 001/2008, do Conselho da Justiça Federal, e suas alterações, e considerando as decisões do Plenário Administrativo do TRF da 6ª Região, na sessão de 16 de março de 2023 (Processo SEI n.º 0001659-88.4.06.8001), e do Órgão Especial do TRF da 2ª Região, na sessão de 02 de maio de 2023 (Processo n.º 5004842-37.2023.4.02.0000) resolvem:

I - REMOVER, a partir de 17/5/2023, mediante permuta, o Juiz Federal Substituto RAFAEL FRANKLIN BUSSOLARI, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região, e a Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA OLIVEIRA SOARES FRATTEZI, lotada na Vara Única da Subseção Judiciária de Itaperuna/RJ, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 6ª Região.

II - CONCEDER aos mencionados magistrados 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 17/5/2023, nos termos do art. 37 da Resolução n. 001/2008, do Conselho da Justiça Federal, e suas alterações.

III - Este ato entra em vigor a partir de 17/5/2023..Publique-se. registre-se. Cumpra-se

Des. MÔNICA SIFUENTES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Des. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ATO PRESI Nº 185, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAE 0001313-40.2023.4.06.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora SOLANGE MARIA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47/2005, assegurada pelo art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, acrescida das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/1997 c/c o art. 62-A, caput e parágrafo único da Lei n. 8.112/1990, no art. 67 da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/1998 e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 186, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAE 0002481-77.2023.4.06.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora DELÚCI DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Belo Horizonte, com fundamento no art. 20, caput, incisos I a III, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, acrescida da vantagem prevista nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 453, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 7284/2021 - TCU - 1ª Câmara, constante do Processo SEI nº 0010850-93.2021.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/02/2023, a concessão de aposentadoria à servidora MARIA AUXILIADORA PESSOA BEZERRA, CPF nº 253.542.485-15, ocupante de cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, por tempo de contribuição, a serem calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, observada a percepção das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios - 2%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 08/03/1999 e ao Adicional de Qualificação decorrente do curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5%.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 261, de 21/05/2021, publicada no DOU nº 97 - Seção 2, edição do dia 25/05/2021.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 458, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0006603-09.2023.6.05.8159, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada Verônica Carvalho Rocha para a função comissionada de Assistente I - FC-1 da 159ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia